



Os investimentos externos no noticiário de *O Globo* (1952-1964)

Roberto Bitencourt da Silva¹

Resumo

O artigo tem como objeto de análise o jornal *O Globo* e o período selecionado consiste nos anos de 1952 a 1964. Trata-se de jornal que, assim como em nossos dias, apresentava linha editorial politicamente conservadora e liberal, sob o ângulo econômico. O objetivo do trabalho é identificar a projeção alcançada na agenda pública por um assunto específico: a limitação das remessas de lucros do capital estrangeiro. Propósito adicional é mapear o enquadramento noticioso de *O Globo* em torno do tema.

Palavras-chave: História da Imprensa; *O Globo*; Investimentos Externos; Golpe Civil-Militar de 1964.

La inversión extranjera directa en las noticias de *O Globo* (1952-1964)

Resumen

El artículo tiene como objeto de estudio el periódico *O Globo* y el período seleccionado consiste en los años de 1952 a 1964. El periódico brasileño, como hoy, tenía línea editorial politicamente conservadora y liberal, desde un punto de vista económico. El objetivo del artículo es identificar la proyección lograda en la agenda pública brasileña por un tema específico: la limitación de las transferencias de ganancias de capital extranjero. Objetivo adicional es identificar las características de las noticias de *O Globo* en torno al tema.

Palabras claves: Historia de Prensa; *O Globo*; Inversión Extranjera Directa; Golpe de Estado Civil-Militar de 1964.

Foreign direct investment reported on newspaper *O Globo* (1952-1964)

Abstract

The article analysis the newspaper *O Globo*. It is the newspaper that has a liberal editorial line, from an economic angle, and politically conservative. The selected period consists in the years 1952 to 1964 and aims to identify the projection achieved on the agenda for a specific subject: the limitation of foreign capital remittances profit and dividends. Additional objective is to identify the *O Globo* news framing around the theme.

Keywords: History of the Press; *O Globo*; Foreign Direct Investment; Civil-military coup of 1964.

¹ Doutor em História (UFF), mestre em Ciência Política (UFRJ) e professor da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ-Rio/FAETEC). Colaborador dos webjornais Diário Liberdade e GGN. Autor do livro “Alberto Pasqualini – trajetória política e pensamento trabalhista”, Niterói: EdUFF, 2013. Os temas de pesquisa correspondem à Comunicação e Política, História das Ideias e do Brasil Republicano.

Apresentação

O artigo toma o jornal *O Globo* como objeto de análise, privilegiando os anos de 1952 a 1964 enquanto recorte temporal. No período em evidência, *O Globo* possuía elevada tiragem, oscilando entre 100 mil e mais de 200 mil exemplares diários (BARBOSA, 2010, p.155). Estes números conferiam ao periódico significativa incidência no debate público, assim como a posição de um dos veículos de maior circulação na imprensa carioca da época.

Denotando acentuados traços conservadores, a sua linha editorial, como ainda hoje, expressava uma “concepção publicista e elitista da opinião pública”. Na acepção dada por Carvalho (2010), tal concepção atribui credibilidade à voz e ilumina causas preconizadas por restritos setores das sociedades política e civil, como autoridades públicas, círculos empresariais e as próprias instituições da mídia.

Seleciono o jornal e o período em relevo tendo em vista analisar a projeção alcançada na agenda pública do Brasil por um tema, em especial: a limitação das remessas de lucros do capital estrangeiro. Um tema introduzido na agenda pelo presidente Getúlio Vargas, ao final do ano de 1951. Hoje, a perspectiva dócil e acrítica sobre os investimentos externos predomina na sociedade brasileira, sobretudo nas redações do jornalismo econômico (KUCINSKI, 2000, p.191). Na década de 1960, Roland Corbisier definia com rara lucidez a essa perspectiva, entendida como entreguismo, delineando os contornos abaixo:

Há uma política implícita nessa posição, pois se o capital estrangeiro é considerado fator principal na promoção do desenvolvimento, a atitude do país subdesenvolvido não pode ser outra a de procurar atraí-lo, (...) submetendo-se a todas as suas imposições, pois a incapacidade, a impotência nacional só poderá ser compensada pela capacidade estrangeira, tornando-se o país pobre e atrasado mera dependência, simples área descentralizada do capitalismo metropolitano. Reconhecida a incapacidade própria, não resta outra atitude senão entregar-se ao capital estrangeiro, (...) proporcionando-lhe todas as condições de segurança e rentabilidade (CORBISIER, 1962, p.110).

Sem tirar nem pôr, em nossa época corresponde a um conjunto de postulados e crenças que tem moldado as categorias de significação social, com força de incidência nas diretrizes programáticas e eleitorais de quase todos os partidos políticos.

Todavia, nos anos 1950-60, a participação do capital estrangeiro na economia do país representava assunto debatido acaloradamente, na imprensa, na seara política e em demais organismos da sociedade civil organizada. A disciplina dos investimentos externos foi progressivamente incluída na agenda. Ganhou notável repercussão, até configurar-se, no

governo do presidente João Goulart (1961-64), em relevante item das reformas de base. A limitação das remessas de lucros representa uma das variáveis que pesou na deflagração do golpe civil-militar de 1964, com a adesão do empresariado às teses da “ameaça ao capital estrangeiro e à iniciativa privada”, de acordo com Fernandes (2005, p.251-254). Constituíra, pois, uma questão politicamente explosiva.

No tocante ao ordenamento do trabalho, o próximo item mobiliza esquemáticos contornos teóricos sobre a agenda pública e traz um panorama da imprensa na época. Na sequência, são feitas considerações concernentes ao tema da limitação das remessas dos lucros do capital estrangeiro. O item que dá continuidade se ocupa com a estrita análise do noticiário de *O Globo* a respeito da temática. Procura identificar o enquadramento das matérias, com o intuito de mapear as categorias explicativas e descritivas exploradas pelo noticiário.

A agenda pública e a imprensa dos anos 1950-1960

A agenda pública está assentada na seleção de assuntos suscitados pelos debates e problemas enfrentados pela sociedade. A agenda possui a atenção coletiva e promove uma ambiência social e política que estimula a ação dos agentes institucionais, em torno das preocupações públicas de maior destaque, conforme Hawlett (2000, p.183). Na atualidade, o jornalismo dos conglomerados de mídia detém recursos decisivos para selecionar e iluminar determinados temas. Portanto, segundo Miguel (2014, p.142), é portador de força para “descrever a realidade”, consoante os seus parâmetros de noticiabilidade.

Ainda em relação ao tempo presente, é plausível argumentar que os meios massivos e comerciais de comunicação guardam primazia na construção da agenda pública. Em conformidade com a perspectiva de Castilho (2014), o aludido fenômeno deixa-nos “às voltas com um real construído e não com a própria realidade”.

No entanto, atores integrantes dos universos da política institucional e da seara econômica, bem como agentes da sociedade civil organizada, são portadores da capacidade de incluir ou reforçar assuntos na agenda, influenciando na formação da opinião pública. Iniciativas, demandas e visões políticas externas ao campo jornalístico podem, evidentemente, pautar a imprensa e a agenda pública, segundo Hawlett (2000, p.177). Contudo, em função da natureza oligopolizada dos meios de comunicação em nossos dias, os filtros à disposição da mídia tendem a operar negativamente em face das ações e das ideias incongruentes com a sua cosmovisão. De resto, a invisibilidade, o silêncio ou a desqualificação.

Levando em conta as décadas de 1950 e 1960 como marco temporal de reflexão, é possível argumentar que o setor das comunicações pouca relação guarda com o tempo presente. A televisão apenas dava os seus primeiros passos, sem capacidade ainda de exercer pressões que deslocassem a cidadania para a “condição de espectador”, com seus efeitos de sociabilidade apassivadora, como acentua Crary (2014, p. 89). Na contramão, antes do golpe de 1964, a cidade do Rio de Janeiro possuía mais de vinte jornais em circulação, segundo Barbosa (2010), conformando um ecossistema infocomunicacional razoavelmente pluralista, baseado em um mercado não oligopolizado.

A existência de jornais populares e alternativos oferecia substantivas margens de intervenção aos de baixo e às esquerdas na formação da opinião e da agenda pública. Periódicos detentores de uma linha editorial alternativa e que acolhiam as expectativas, demandas e vozes das classes trabalhadoras e médias, apresentavam expressiva circulação, tais como: *Última Hora*, variando em 100 mil exemplares por dia (SIQUEIRA, 2005); *O Semanário*, ligado à Frente Parlamentar Nacionalista, com cerca de 60 mil (BRITO, 2010); e *Novos Rumos*, editado pelo Partido Comunista do Brasil (PCB),² que igualmente alcançava cerca de 60 mil exemplares (FERREIRA, 2011).

Os dois últimos jornais foram violentamente fechados nos primeiros dias do golpe de abril de 1964 e *Última Hora*, também submetido a perseguições e empastelamentos, foi totalmente descaracterizado até sair de circulação anos depois.

Em sentido inverso, o papel desempenhado por veículos conservadores de imprensa, como *O Globo*, entre os anos 1950-60, era importante para o exercício da disputa por hegemonia, pelo capital nacional e internacional, sob as condições de uma sociedade excludente, econômica e tecnologicamente dependente, bem como integrante da periferia do capitalismo.

Notas sobre as remessas de lucros dos investimentos externos

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos foram alçados à condição de potência capitalista hegemônica, dotando sua moeda, o dólar, como referência central do sistema de trocas comerciais no mundo. Países que tinham na produção primário-exportadora o eixo das suas economias, deparavam-se com constrangimentos expressivos para levar a cabo iniciativas de industrialização. Foi o caso das nações latino-americanas, que se

² Após 1960 o PCB alterou o seu nome para Partido Comunista Brasileiro.

encontravam em “uma conjuntura internacional francamente adversa”. O Brasil, tendo no café o principal item da sua pauta de exportações, apresentava sérias dificuldades para “obter divisas através de um esforço exportador”, devido aos baixos preços dos bens primários no mercado mundial, de acordo com Noije e Pires (2014, p.117-118).

Ainda segundo os autores, as décadas de 1950 e 1960 foram um período de “carência crônica de divisas” para o Brasil, cuja economia era, e é, dependente da “importação de bens de capital e insumos básicos”. Consoante a referida análise, o país recorreu “à poupança externa sob a forma de investimentos estrangeiros” (NOIJE e PIRES, 2014, p.113). As controvérsias em torno desse acolhimento do capital externo acirraram-se a partir do governo Juscelino Kubitschek (1956-1960), em que a transnacionalização da economia brasileira foi acelerada.

A limitação das remessas de lucros do capital estrangeiro representou um tema público gradativamente importante, entre outros, por conta das divisas escassas. As empresas multinacionais transferiam os lucros e dividendos em dólar, moeda que era adquirida no mercado brasileiro. Circunstância que limitava a disponibilidade de moeda estrangeira para a satisfação de necessidades nacionais (KUCINSKI, 2010; MONIZ BANDEIRA, 2006, p.199).

Considerando os estímulos oficiais concedidos ao capital estrangeiro, alguns números prestam-se a ilustrar os seus crescentes ganhos. Segundo Noije e Pires (2014, p.124), em meados da década de 1950 um mecanismo adotado foi a utilização de câmbios diferenciados. O investimento externo entrava no país pelo mercado livre (em que o dólar tinha cotação maior) e era remetido pela taxa oficial, cujo dólar era mais barato. Um artifício que sobrevalorizava os lucros e que permitia “recuperar o investimento inicial em quatro anos”. Considerando potenciais vantagens alcançadas após a ditadura civil-militar de 1964, são esclarecedoras as informações oferecidas por Kucinski (2000, p.72): “A Comissão Parlamentar de Inquérito de 1975, que examinou a atuação das multinacionais, verificou que a maioria delas havia remetido para o exterior, em apenas 10 anos, até quarenta vezes o capital inicialmente investido”.

Durante os anos 1950-60, os sujeitos individuais e coletivos sintonizados com uma perspectiva econômica liberal eram adeptos da adoção de estímulos aos investimentos externos no país. Posicionavam-se flagrantemente em reação crítica às propostas dos defensores da limitação das remessas de lucros.

À esquerda, personagens que compartilhavam um imaginário nacionalista popular e anti-imperialista preconizavam condicionantes ou mesmo a suspensão dos investimentos externos. Um dos protagonistas da projeção pública do tema da limitação das remessas de

lucros foi Sérgio Magalhães, integrante do Partido Trabalhista Brasileiro e deputado federal carioca. O parlamentar compreendia que o “propósito do capital estrangeiro era amortizar o ‘investimento num prazo extremamente curto’”, convertendo o Brasil em um “quintal do imperialismo” (SILVA, 2015, p.76-77).

A Frente Parlamentar Nacionalista, frente interpartidária integrada em sua maioria absoluta por parlamentares do PTB, desde a sua formação, em 1956, conformava um dos principais agentes coletivos que exigia normas regulatórias sobre o capital estrangeiro.

A limitação das remessas de lucros no jornal *O Globo*

Nos decênios de 1950 e 1960, a linguagem política hodierna estabelecia uma dicotomia entre nacionalistas e entreguistas. *Grosso modo*, os primeiros eram formados por trabalhistas, comunistas, socialistas, católicos de esquerda e anti-imperialistas em geral, inclusive frações burguesas. Os nacionalistas esposavam substantiva intervenção estatal na economia, o desenvolvimento nacional independente, promovido pelo Estado, o controle sobre o capital estrangeiro – senão mesmo, em alguns casos e circunstâncias, a sua rejeição –, bem como a valorização simbólica, política e material dos trabalhadores.

Quanto aos chamados entreguistas, marcantes entre as entidades empresariais, guardavam a peculiaridade de apoiar a participação irrestrita dos investimentos externos na economia do país e de defender a iniciativa privada e um elitismo que recusava a participação política das camadas populares.

Nesse sentido, os jornais cujas linhas editoriais comungavam valores liberais, do ponto de vista econômico, e conservadores, sob o prisma político, faziam encarniçada oposição às ideias nacionalistas e à tese da limitação das remessas de lucros. Era traço marcante a prioridade dada às opiniões da seara política e dos círculos capitalistas, favoráveis à atuação incondicional dos investimentos externos.

Na contramão, *Última Hora*, periódico de orientação popular, getulista e nacionalista, denotava posição editorial abertamente favorável ao controle sobre o capital estrangeiro. Este era classificado como uma “bomba de sucção”, beneficiado por “uma legislação entreguista como é a nossa”.³

Isso posto, em célebre discurso pronunciado ao final do ano de 1951, o presidente Getúlio Vargas fez graves acusações às corporações estrangeiras instaladas no Brasil.

³ *Última Hora*. Rio de Janeiro, 13/11/1961, p.4.

Assinalava a desproporção entre o capital externo investido e a soma de lucros obtidos no país. Tais lucros, segundo o presidente, eram incorporados ao capital das empresas, sob o *status* de recursos estrangeiros disponíveis para remessas. Essa prática era concebida por Vargas “como exemplo de espoliação e de dilapidação do patrimônio nacional”. Sem desprezar a “contribuição do capital estrangeiro”, anunciou o intento de edição de um regulamento disciplinador,⁴ o que foi feito em 3 de janeiro de 1952. O discurso causou grande impacto na cena política, alcançando ponderável repercussão na imprensa.

De início, *O Globo* saudou entusiasmadamente a iniciativa. Classificou o pronunciamento como “uma nota de patriotismo e de vigilância dos bens públicos”, em contraposição “aos abusos verificados na política cambial do País”, que estavam a gerar uma “terrível sangria” para a economia.⁵ Denotando um enquadramento convergente com a tese da limitação das remessas de lucros, o periódico veiculava a perspectiva de Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Indústria e também adepto da medida introduzida pelo governo federal.⁶

Em diferentes matérias, o jornal destacava o caráter “sensacional” do discurso⁷ e o “princípio salutar” da medida oficial regulatória, ao “assegurar o retorno do capital externo efetivamente trazido para o país”.⁸ Não dispensava, entretanto, o acolhimento das vozes dissonantes, como a de Alberto de Castro Menezes. Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no governo Dutra (1946-51), Menezes criticava o escopo regulatório e nacionalizante sobre os reinvestimentos, estabelecido pelo decreto-lei de Vargas: “Ora, se alguém tem direito ou liberdade de remeter dinheiro, como capital, porque não o tem para incorporar esse dinheiro ao próprio capital?”⁹

Na esteira da repercussão da iniciativa regulatória promovida pelo governo brasileiro, pressões advindas do governo e dos setores empresariais dos Estados Unidos foram crescentes. Com isso, em poucos meses, o noticiário de *O Globo* refletia reticências em torno da aplicabilidade dos termos empregados pela medida disciplinadora. Afirmava o jornal que se tratava do “assunto mais espinhoso da administração federal”, mas não retirava “razão” ao presidente, por conta “das dificuldades cambiais extremas”, que tornavam crítica a “situação” do país.¹⁰ Todavia, a “irritação” dos EUA e a “hostilidade” do seu mercado de capitais

⁴ *Última Hora*. Rio de Janeiro, 02/01/1952, p.6.

⁵ *O Globo*. Rio de Janeiro, 02/01/1952, p.1.

⁶ *O Globo*. Rio de Janeiro, 29/04/1952.

⁷ *O Globo*. Rio de Janeiro, 04/01/1952, p.2.

⁸ *O Globo*. Rio de Janeiro, 07/01/1952.

⁹ *O Globo*. Rio de Janeiro, 02/01/1952, p.2.

¹⁰ *O Globo*. Rio de Janeiro, 28/04/1952, p.3.

suscitaram em *O Globo* uma certa inflexão na abordagem sobre o tema, dando também “razão” ao “investidor estrangeiro quando reclama” do sentido nacionalizante do decreto-lei. Com efeito, propôs uma “fórmula conciliatória” para superar o “impasse”.¹¹

O assunto alcançava importância na esfera pública, de sorte que a Esso, companhia petrolífera de capital norte-americano, fazia destacada publicidade no jornal, visando desconstruir a negativa imagem dos investimentos externos, propiciada pelas acusações de Vargas. Informava a peça de propaganda que as suas remessas de lucros eram insignificantes.¹² Acerca da Esso, importa observar que a empresa ofereceu à época dispendioso financiamento publicitário aos veículos de comunicação, como *O Globo*, que se posicionavam contra a criação da Petrobras e o monopólio estatal do petróleo (KLOCKNER, 2011, p.19).

Em virtude dos descontentamentos dos EUA, que ameaçavam suspender “os investimentos no Brasil caso não fosse modificada a lei do sr. Vargas”, as normas regulatórias sobre as remessas de lucros foram flexibilizadas, beneficiando, entre outros, empresas que atuavam na prestação de serviços públicos, sem necessariamente empregar os lucros na melhoria das atividades. Era o que noticiava *Imprensa Popular*, jornal vinculado ao PCB.¹³

No tocante à linha editorial de *O Globo*, durante o período de governo de Getúlio Vargas, o interesse em torno do assunto foi sendo atenuado. O noticiário tendia a operar, sobretudo, com um acompanhamento das iniciativas políticas institucionais, sem apresentar uma produção noticiosa autônoma sobre eventuais implicações da participação do capital estrangeiro na economia nacional. Em linhas gerais, o periódico concebia os investimentos externos enquanto recursos que poderiam contribuir para o desenvolvimento do país, sob certas condições.¹⁴

O notório pronunciamento de Vargas e as ações adotadas por seu governo, independentemente de contradições e recuos, representaram marcos importantes para o debate público a respeito da limitação dos lucros do capital estrangeiro. Conforme o tema ganhava relevância – após o suicídio de Vargas e, em boa medida, devido à inclusão do assunto nas diretrizes das forças políticas nacionalistas –, *O Globo* permaneceu noticiando questões relativas a eventual limitação da transferência dos lucros dos investimentos externos, seja oferecendo uma escassa avaliação econômica autônoma, seja repercutindo intervenções dos circuitos empresariais e políticos.

¹¹ Idem.

¹² *O Globo*. Rio de Janeiro, 09/06/1952.

¹³ *Imprensa Popular*. Rio de Janeiro, 24/01/1952, p.1.

¹⁴ *O Globo*. Rio de Janeiro, 28/04/1952, p.3.

Entre 1955 e 1956, poucas matérias jornalísticas foram produzidas, tendo por mote a temática em destaque. De um lado, a coluna “O Brasil em Foco”, escrita por Silva Xavier e dedicada às questões econômicas, veiculou dois artigos que abordavam o perfil dos investimentos externos no país. Tratam-se de análises que operavam friamente com os números do balanço de pagamentos no exterior e com a legislação em vigor. Xavier sublinhava os altos e artificiais lucros alcançados pelas corporações forâneas com “simples operação cambial”,¹⁵ como também a prevalência de lacunas na legislação brasileira: “A nossa posição é de extremo liberalismo, tolerando reinvestimentos maciços que forçam a remessa de lucros sempre mais elevados para o exterior”.¹⁶

De outro lado, notícias atinentes às expectativas dos capitalistas norte-americanos foram igualmente registradas. Visando à instalação de filiais no país, setores empresariais dos EUA apregoavam, desinibidamente, “plena liberdade para a remessa de lucros”, “facilidade de mão-de-obra” e “concessões especiais em impostos”.¹⁷

A partir do ano de 1957 o tema começou a reverberar na Câmara dos Deputados, por meio das atividades da Frente Parlamentar Nacionalista e, em particular, de Sérgio Magalhães, deputado federal pelo PTB carioca. Magalhães foi um dos mais atuantes integrantes da FPN, além de vice-presidente da Câmara em 1959-1961. Formulou e defendeu diferentes projetos legislativos que visavam disciplinar e restringir a participação do capital estrangeiro na economia nacional (SILVA, 2015).

As intervenções da FPN e os projetos parlamentares de Magalhães ganhavam repercussão pública e conquistavam a atenção do jornal, inicialmente sob enquadramentos de sabor descritivo e, *a posteriori*, sub as luzes de uma abordagem marcadamente crítica.¹⁸ O tema, nos estertores da década de 1950, atingiu ponderável popularidade.

Em novembro de 1958, apareceu, pela primeira vez no noticiário de *O Globo*, mobilização e organização das classes populares, que tomavam a questão da limitação das remessas de lucros enquanto item de reivindicações. A notícia abordava reunião ocorrida entre representantes de federações e de sindicatos dos trabalhadores de diferentes estados, com o presidente Juscelino Kubistchek. A reunião tinha por objetivo apresentar e debater uma pauta de demandas e de sugestões com o presidente, dentre as quais, cumpre salientar: “Nacionalização dos bancos estrangeiros”, “estabelecimento de relações comerciais com

¹⁵ *O Globo*. Rio de Janeiro, 28/04/1955, p.6.

¹⁶ *O Globo*. Rio de Janeiro, 24/10/1955, p.12.

¹⁷ *O Globo*. Rio de Janeiro, 22/02/1955, p.5. *O Globo*. Rio de Janeiro, 30/05/1956, p.5.

¹⁸ Consultar *O Globo*. Rio de Janeiro, 23/03/1957, p.3. *O Globo*. Rio de Janeiro, 30/05/1957, p.10. *O Globo*. Rio de Janeiro, 28/07/1957, p.11.

todos os países do mundo”, inclusive socialistas, almejando romper com a barreira do poder norte-americano do dólar, e “limitação da remessa de lucros na proporção do capital realmente originário do exterior”.¹⁹

No mesmo período, até a regulamentação da lei da limitação da remessa de lucros, editada em janeiro de 1964, notícias que registravam o acolhimento e a reverberação do assunto entre organismos coletivos estudantis e de trabalhadores eram recorrentes, em jornais cujas linhas editoriais convergiam com um ideário anti-imperialista e nacionalista, popular e de esquerda. Refiro-me, em especial, aos jornais *Última Hora* e *Novos Rumos* (veículo jornalístico do PCB). Quanto ao periódico *O Globo*, tendeu a prevalecer o silêncio sobre as vozes e os apelos das classes populares no noticiário em relação à temática.

Isso posto, em março de 1959, Sérgio Magalhães apresentou projeto de lei que disciplinava os limites das transferências de lucros em 8% ao ano, sobre o capital originalmente investido no país. Conceituava os reinvestimentos – recursos e lucros obtidos no mercado consumidor e de trabalho brasileiro – como “capital nacional em mãos de estrangeiros”. Aos reinvestimentos eram proibidas as remessas de lucros, de modo a nacionalizar o capital e a canalizá-lo em investimentos no país. Visava assegurar divisas e poupança interna (SILVA, 2015). O projeto ganhou especial atenção pública, como teremos a oportunidade de adiante observar.

O projeto legislativo de Sérgio Magalhães contou com a adesão das candidaturas nacionalistas à Presidência da República – formadas pelo marechal Lott, integrante do Partido Social Democrático, que postulava a Presidência, e por João Goulart (PTB), a vice –, ambas apoiadas pelo PCB. A chapa nacionalista incluiu o tema da limitação das remessas de lucros em seu programa político-eleitoral. Salientando a repercussão do pronunciamento nacionalista favorável ao projeto, *O Globo* publicou matéria que almejava “um melhor esclarecimento ao público”, por intermédio de “um categorizado depoimento sobre o assunto, na palavra do Sr. Luís José Cabral de Meneses, diretor da Associação Comercial” do Rio de Janeiro e “corretor da Bolsa de Valores”.²⁰

Afirmava Cabral de Meneses que o “lucro produzido aqui no Brasil por empresas estrangeiras será um dos maiores fatores de atração de novos capitais e, portanto, do conseqüente desenvolvimento econômico do País”, sem que haja “nenhum exagero nessas transferências” de lucros e dividendos.²¹ Na esteira dessa avaliação, *O Globo* veiculou

¹⁹ *O Globo*. Rio de Janeiro, 26/11/1958, p.12.

²⁰ *O Globo*. Rio de Janeiro, 23/03/1959, p.3.

²¹ *Idem*.

notícias que acidamente desqualificavam ao projeto Magalhães, com títulos autoexplicativos, como o que segue: “Deformada a realidade no caso das remessas de lucros para o exterior”.²²

Os atores a quem o jornal conferia legitimidade para tecer considerações sobre o tema, em regra, pertenciam aos circuitos empresariais, como o presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Henrique Guedes de Melo. De acordo com Melo, o projeto da limitação das remessas de lucros representava um “absurdo”, um “assalto”. Destacava também a eventualidade de “aumentar o temor” no exterior, com um país “que caminha para uma ditadura estatista” e que estaria a forjar a “ameaça” de “socializar os meios de produção”.²³

Ademais, *O Globo* noticiava a “apreensão dos homens de negócios dos Estados Unidos ante alguns recentes acontecimentos da América Latina”, que os induziriam “a reduzir seus investimentos” na região. A matéria identificava um “crescimento da influência comunista na região”, manifestada pela redução das “tarifas de serviços públicos de Havana” e pela reforma agrária em Cuba, no então incipiente processo revolucionário da ilha caribenha. Uma “apreensão” igualmente motivada, conforme a notícia, pela estatização da empresa de energia elétrica do Rio Grande do Sul, subsidiária da American and Foreign Company, levada a cabo pelo governador Leonel Brizola (PTB) também em 1959.²⁴

O tema, efetivamente, ingressou no centro do debate público, sendo mobilizado, pelo jornal, no curso da campanha eleitoral para a Presidência, em 1960, como foco exclusivo de entrevistas promovidas com os candidatos. O marechal Lott expressava posição contundente, ressaltando que, “em certos casos, a participação” do capital estrangeiro “sob forma de empréstimo” é a “mais desejável” e, “em outros, a única admissível”. O candidato nacionalista entendia ainda que, “quanto à necessidade de regulamentação da participação dos investimentos diretos, creio que ninguém poderá negá-la”, porque “essa regulamentação existe, a bem dizer, em todos os países em que há consciência de que ao governo incumbe zelar pelos interesses econômicos da Nação”.²⁵

Como se vê, a partir de 1959 a abordagem de *O Globo* sofreu uma significativa inflexão. É plausível argumentar que a conjunção de variáveis domésticas e externas tenha incidido na linha editorial, propiciando estímulos para o uso sistemático de categorias descritivas e simbólicas sobremaneira depreciativas.

Do ponto de vista doméstico, podem-se mencionar a repercussão do projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados, pelo trabalhista Sérgio Magalhães, o apoio e a

²² *O Globo*. Rio de Janeiro, 16/07/1959, p.9.

²³ *O Globo*. Rio de Janeiro, 13/07/1959, p.2.

²⁴ *O Globo*. Rio de Janeiro, 28/08/1959, p.12.

²⁵ *O Globo*. Rio de Janeiro, 31/08/1960, p.9.

inclusão do conteúdo do projeto na plataforma da campanha nacionalista de Lott e Jango para a Presidência, bem como na pauta de reivindicações dos movimentos populares. Vale frisar igualmente a encampação da empresa de energia elétrica no Rio Grande do Sul.

Entre os fatores externos, podem ser destacadas a Revolução Cubana e as críticas tecidas por setores capitalistas norte-americanos. Os condicionamentos proporcionados pelas verbas publicitárias de corporações estrangeiras não podem ser desprezados, servindo, no período, como fontes de preocupação para “alguns parlamentares”, segundo Klockner (2011, p.115), como também para intelectuais nacionalistas, como Nelson Werneck Sodré (2011, p.592), acerca do controle exercido sobre parte da imprensa brasileira.

A partir de então, o enquadramento noticioso de *O Globo* tendeu a operar com corrosivas críticas à proposta disciplinadora sobre o capital estrangeiro. Possivelmente refletia um exemplar da progressiva integração da burguesia nacional com o imperialismo, à época, consoante a perspectiva teórica dependentista de Bamberger (2012). Ademais, as vozes privilegiadas para o tratamento do assunto, no jornal, ficaram restritas aos atores individuais e coletivos congruentes com uma cosmovisão liberal e com os interesses empresariais.

No ano de 1961, a questão da limitação da remessa de lucros entrou decisivamente na pauta do Congresso Nacional. Mesclando projetos dos deputados federais Sérgio Magalhães e Barbosa Lima Sobrinho e formulando substitutivo ao projeto apresentado pelo presidente Jânio Quadros, o parlamentar Celso Brant, membro da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, inaugurou nova etapa das discussões na esfera pública.²⁶ O projeto tramitou no Congresso desde 1961, sendo aprovado em setembro de 1962.

O tema era noticiado frequentemente por *O Globo*, que registrava o processo de tramitação na Câmara e no Senado Federal. Ao contrário de *Última Hora* – que sistematicamente noticiava as manifestações sindicais e estudantis em defesa da aprovação do projeto, sempre incluído no rol das “batalhas sindicais” e das “reivindicações urgentes” –,²⁷ *O Globo* não reservava qualquer espaço às ponderações de agentes individuais e coletivos, muito menos de extração popular, sintonizados com a tese da disciplina do capital estrangeiro.

O enquadramento das matérias jornalísticas – ou seja, os “ângulos que permitem iluminar e interpretar os fatos registrados”, conforme contornos conceituais delineados por McCombs (2009) – explorava categorias de significação notadamente negativas: um

²⁶ *O Globo*. Rio de Janeiro, 24/11/1961, p.11.

²⁷ *Última Hora*. Rio de Janeiro, 16/01/1961, p.10. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 18/02/1961, p.7. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 18/04/1961, p.9. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 26/01/1961, p.2. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 13/12/1961. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 11/06/1962, p.2. *Última Hora*. Rio de Janeiro, 18/06/1962, p.11.

“desastre” e um “rude golpe à economia do país”.²⁸ Uma “verdadeira calamidade”.²⁹

Para o jornal, a aprovação do substitutivo do deputado Celso Brant na Câmara dos Deputados, em novembro de 1961, correspondia a uma “desvalorização do Brasil no exterior” e a uma “medida preparatória da socialização” da economia nacional. O trabalhista Sérgio Magalhães era abertamente questionado. O deputado inspirava ao projeto de lei, que era avaliado como “peça importante na estratégia castrista” da “liderança esquerdista na Câmara”.³⁰

Entidades representativas dos grupos empresariais manifestavam-se contra o projeto de lei. O presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Antonio Devisate, salientava que o projeto convergia com experiência “só existente em nações de economia totalitária ou socialista”, tratando-se de “um crime contra o futuro econômico do Brasil”.³¹ Também a Federação das Indústrias do Estado da Guanabara e o Centro Industrial do Rio de Janeiro expressavam receios com a “nefasta proposição” legislativa.³²

Notícias sobre o Senado, veiculadas por *O Globo*, davam conta de um “repúdio a projetos de tendências esquerdistas”, como os “excessos do substitutivo Celso Brant”, que poderiam causar “irreparáveis prejuízos à Nação”.³³ Não obstante, contornando as reticências do Senado e assegurando os princípios regulatórios esposados pelo projeto do deputado federal Celso Brant, a lei da limitação das remessas de lucros foi promulgada em 3 de setembro de 1962.

O presidente João Goulart, em diferentes oportunidades, manifestou-se favorável à limitação das transferências de lucros. Em viagem aos EUA, o presidente concedia entrevista à *Associated Press*, assinalando que a nova lei correspondia a uma “aspiração antiga, do povo e de todos os partidos populares”. Reclamava ainda de “certos setores da imprensa norte-americana” que o concebiam “como um agitador comunista”.³⁴

A repercussão, após a aprovação parlamentar do projeto, foi sobretudo negativa nas páginas de *O Globo*. Classificada como um “crime de lesa-pátria”,³⁵ a iniciativa legislativa estimulava ao jornal a destacar os benefícios dos investimentos externos, chegando a argumentar, contra os valores propugnados pelas esquerdas nacionalistas, que “também é

²⁸ *O Globo*. Rio de Janeiro, 05/12/1961, p.3. *O Globo*. Rio de Janeiro, 01/12/1961, p.3.

²⁹ *O Globo*. Rio de Janeiro, 02/12/1961, p.6.

³⁰ *O Globo*. Rio de Janeiro, 01/12/1961, p.3.

³¹ *O Globo*. Rio de Janeiro, 02/12/1961, p.6.

³² *O Globo*. Rio de Janeiro, 05/12/1961, p.5.

³³ *O Globo*. Rio de Janeiro, 14/12/1961, p.2.

³⁴ *O Globo*. Rio de Janeiro, 11/12/1961, p.3.

³⁵ *O Globo*. Rio de Janeiro, 22/12/1962, p.13.

patriotismo defender o capital estrangeiro em favor do desenvolvimento do país”.³⁶

O tema manteve relevância na pauta do jornal e na agenda pública. Promulgada a lei em setembro de 1962, uma nova fase do noticiário, das discussões políticas e das intervenções da sociedade civil girou em torno da regulamentação e da aplicação da lei. Enquanto o Comando Geral dos Trabalhadores – importante plataforma intersindical representativa dos trabalhadores – mobilizava-se pela “aplicação efetiva da lei que disciplina a remessa de lucros para o exterior”,³⁷ *O Globo* nada informava a respeito, reservando espaço exclusivamente às opiniões de setores políticos e empresariais que depreciavam os contornos da lei.

Acentuado viés anticomunista atravessava as críticas à limitação das remessas. Publicando debate transcrito na *Rádio Globo*, o jornal ressaltava os argumentos e as preocupações apresentadas por representantes de organismos capitalistas. Para Alberto Byington Júnior, vice-presidente da Conferência Nacional das Classes Produtoras, “só um cego não vê a infiltração comunista que está havendo em todos os setores da vida nacional”. Especificando algumas manifestações de tal “infiltração”, o interlocutor Cabral de Meneses (vice-presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro) asseverava que “essas greves políticas” e “a aprovação do projeto de remessa de lucros” estavam a retrair “os investimentos” e a tumultuar “por completo as bases econômico-financeiras do País”.³⁸ A respeito, importa observar que os anos de 1962 e, sobretudo, 1963, consistiram no período com menores ingressos de investimentos estrangeiros no país, entre os decênios de 1950 a 1980 (CAMPOS e RODRIGUES, 2014, p.388). Uma evidente reação imperialista aos debates e às iniciativas políticas soberanas desenroladas no Brasil.

Durante o intervalo de tempo que antecedeu o anúncio da regulamentação presidencial da lei de remessa de lucros, as considerações feitas pela Confederação Nacional do Comércio apareciam em diferentes matérias, reclamando da “redução dos investimentos” e da “intenção” de “confiscar os lucros” estrangeiros.³⁹ Ao final do ano de 1963, após divulgação de um ensaio governamental de decreto regulamentando a lei, *O Globo* indagava ao leitor se é “a miséria o que desejam os brasileiros?”, interpretando o esboço de decreto “pior” do que a lei.⁴⁰

Poucos dias antes da edição definitiva das normas regulamentadoras da lei, o jornal, em primeira página, atribuía traços simbólicos demeritórios ao movimento organizado dos

³⁶ *O Globo*. Rio de Janeiro, 29/12/1962, p.3.

³⁷ *Última Hora*. Rio de Janeiro, 17/09/1962, p.2.

³⁸ *O Globo*. Rio de Janeiro, 09/01/1963, p.2.

³⁹ *O Globo*. Rio de Janeiro, 26/07/1963, p.4. *O Globo*. Rio de Janeiro, 14/12/1963, p.11.

⁴⁰ *O Globo*. Rio de Janeiro, 10/12/1963, p.6.

trabalhadores, bem como pressionava ao governo, com apelos potencialmente repressivos. Estampava a manchete que segue: “O governo federal não pode ficar de braços cruzados – Greve criminosa contra a lei e contra a população”. Registrava na mesma edição que “a regulamentação da lei de remessa de lucros definirá as intenções do governo federal”.⁴¹

A lei da limitação da remessa de lucros foi regulamentada pelo presidente Goulart, por meio do decreto no. 53451, de 20/01/1964. Em resposta, as hostilidades dos opositores não foram pequenas. O vice-líder da bancada da União Democrática Nacional na Câmara dos Deputados, Hamilton Nogueira, afirmava que “a revolução comunista no Brasil” estava em curso e que os “grupos nacionalistas” estavam a adotar iniciativas congruentes com um “isolacionismo” e com uma “xenofobia unilateral”, em relação aos investimentos externos.⁴² De Nova Iorque, *O Globo* reproduzia análise feita pelo periódico *The Journal of Commerce*, sublinhando que “a regulamentação é ainda mais restritiva e punitiva que a lei”, promovendo “severo golpe nos investimentos estrangeiros”.⁴³

Criticando ao presidente Goulart, ao PTB e ao PCB – partidos interpretados como “agremiações que utilizam a demagogia e exploram a ignorância e a miséria” –, *O Globo* frisava a existência de uma “infiltração comunista” no governo. Por sua vez, Goulart denunciava que “se estão formando campanhas de terrorismo ideológico contra medidas tomadas pelo governo, especialmente a regulamentação da Lei de Remessa de Lucros”.⁴⁴

Com base em reflexão desenvolvida por Laclau (2002), é possível argumentar que a retórica de *O Globo* atribuía a um elemento discursivo singular – a limitação dos lucros do capital estrangeiro – potenciais implicações universalizantes: a “infiltração comunista”, a “miséria” e múltiplas outras consequências tidas como “desastrosas”, “calamitosas” para a sociedade brasileira.

Não houve tempo para a aplicação da lei regulatória. As forças conservadoras, apoiadas pelos Estados Unidos, avançaram com a conspiração golpista, que destituiu o presidente e rompeu com o regime democrático de 1946. Notícias sobre a limitação da remessa de lucros somente vieram a circular no periódico após o golpe civil-militar, denotando ponderações favoráveis à adoção de mudanças na lei.⁴⁵

Nos primeiros meses do regime ditatorial, o ministro do Planejamento, Roberto Campos, ressaltava o propósito de introduzir revisões no instrumento legal-administrativo. A

⁴¹ *O Globo*. Rio de Janeiro, 16/01/1964, p.1.

⁴² *O Globo*. Rio de Janeiro, 21/01/1964, p.12.

⁴³ *O Globo*. Rio de Janeiro, 23/01/1964, p.8.

⁴⁴ *O Globo*. Rio de Janeiro, 08/02/1964, p.1.

⁴⁵ *O Globo*. Rio de Janeiro, 29/04/1964, p.12.

lei da limitação das remessas de lucros do capital estrangeiro foi considerada uma “brincadeira demagógica do governo deposto” e batizada, de maneira crítica e irônica, como “Lei Brizola”.⁴⁶ Os dispositivos regulatórios da lei foram revogados no curso dos anos de 1964 e 1965.

Considerações finais

De acordo com Ouriques (2014, p.205), um dos sentidos do golpe civil-militar de 1964 correspondeu à instauração de uma ditadura “destinada a transnacionalizar” a economia brasileira, bem como a “superexplorar” os trabalhadores.

A ditadura, apoiada pelo jornal, mudou a correlação de forças políticas, favorecendo o ideário econômico liberal e entreguista no país. Para isso, criou condições propícias à concentração empresarial da mídia, hoje notabilizada pela adoção de ângulos interpretativos convergentes com a linha editorial de *O Globo*, submetida à análise.

Nesse sentido, é enriquecedor recuperar o conceito de “mais-valia ideológica”, formulado por Silva (2013, p.145-203). Com base no marco teórico marxiano, para além da exploração do trabalho no sistema produtivo, por “mais-valia ideológica” o autor assinala a vigência de uma capacidade apropriadora do capital sobre o trabalho, também em torno do que deveria ser o “tempo livre” de pensamento e desenvolvimento humano. Isso por intermédio dos meios massivos e comerciais de comunicação.

Com efeito, uma mídia oligopolizada, como a brasileira, tipificada pela busca diuturna em silenciar e retirar credibilidade à voz e à participação política das classes populares, há muito tem encetado esforços sistemáticos por naturalizar a condição de um pretense e inquestionável papel salutar das corporações internacionais em nosso país.

Não há como negar, ela tem sido sobremodo eficiente em interiorizar a referida crença em amplas parcelas da população. Mas, foi preciso, antes, a instalação de uma longa ditadura abertamente repressiva, antipopular e subserviente aos interesses do capital estrangeiro e do imperialismo.

⁴⁶ *O Globo*. Rio de Janeiro, 08/07/1964, p.11.

Referências

BAMBIRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2012.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil – 1900-2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2ª ed., 2010.

BRITO, Leonardo. **A imprensa nacionalista no Brasil – o periódico O Semanário (1956-1964)**. Jundiaí-SP: Paco, 2010.

CAMPOS, Fábio Antonio de; RODRIGUES, Fernando Henrique Lemos. “Transnacionalização do capital e os limites do desenvolvimentismo: um diálogo com Celso Furtado sobre a experiência brasileira”. **História Econômica e História de Empresas**: ABPHE, vol.17, n.2, 2014, p.377-414.

CARVALHO, Aloysio Castelo de. **A rede da democracia – O Globo, O Jornal e Jornal do Brasil na queda do governo Goulart (1961-64)**. Niterói: EdUFF; Nitpress, 2010.

CASTILHO, Marcio de Sousa. “Os trabalhos de memória e o papel de O Globo no golpe de 1964”. **Intercom**: XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: Foz do Iguaçu – PR, 02 a 05/09/2014.

CORBISIER, Roland. **A questão da remessa de lucros**, MAGALHÃES, Sérgio; MOURA, Aristóteles; MANGABEIRA, Francisco; CORBISIER, Roland; SOBRINHO, Barbosa Lima. Rio de Janeiro: Editora Universitária, 1962, p. 101-115.

CRARY, Jonathan. **24/7: capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 5ª ed., 2005.

FERREIRA, Jorge. “Os comunistas e os Novos Rumos”. São Paulo: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – **Anpuh**, jul. 2011.

HAWLETT, Michael. “A dialética da opinião pública: efeitos recíprocos da política pública e da opinião pública em sociedades democráticas contemporâneas”. **Opinião Pública**: Unicamp, Campinas, vol. VI, n.2, 2000, p.167-186.

KLOCKNER, Luciano. **O Repórter Esso: a síntese radiofônica que fez história**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2011.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalismo econômico**. São Paulo: EdUSP, 2ª ed., 2000.

LACLAU, Ernesto. **Misticismo, retórica y política**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2002.

MCCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação**. São Paulo: Unesp, 2014.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **Formação do império americano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed., 2006.

NOIJE, Paulo Van; PIRES, Júlio Manoel. “Restrição de divisas e política cambial no Brasil no pós segunda guerra mundial”. **Pesquisa & Debate**: PUC-SP, vol.25, n.1(45), jan./jun. 2014, p.112-134.

NOVOS RUMOS. Rio de Janeiro, edições de 1959 a 1964.

O GLOBO. Rio de Janeiro, edições de 1952 a 1964.

OURIQUES, Nildo. **O colapso do figurino francês**. Florianópolis: Insular, 2014.

SILVA, Ludovico. **A mais-valia ideológica**. Florianópolis: Insular, 2013.

SILVA, Roberto Bitencourt da. “Em busca de uma esquerda esquecida: o nacionalismo trabalhista de Sérgio Magalhães”. **Achegas.net – Revista de Ciência Política**: Rio de Janeiro, n.47, jan./jul. 2015, p.60-85.

SIQUEIRA, Carla. “A novidade que faltava: sensacionalismo e retórica política nos jornais Última Hora, O Dia e Luta Democrática no segundo governo Vargas (1951-1954)”. Rio de Janeiro: **Revista Eco-Pós**: UFRJ, vol.8, n.2, 2005, p.46-66.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2011. ÚLTIMA HORA. Rio de Janeiro, edições de 1952 a 1964.